



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Santa Helena



PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

[EDITAL Nº 01/2025 - PROGRAD/ASSAE](#)

PERÍODO 2025/2026

RESULTADO DAS ATUALIZAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E/OU SOLICITAÇÃO DE NOVA MODALIDADE DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

Considerando o disposto no item 17.4 do [Edital nº 01/2025 – PROGRAD/ASSAE](#);

Considerando as orientações, os procedimentos e as definições constantes no Documento [ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS Nº 01/2025 - PROGRAD/ASSAE](#);

1. **PUBLICAMOS** os resultados das comunicações de mudanças na condição socioeconômica e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil(s) enviadas por meio de formulário eletrônico para o **NUAPE-SH**, no período de 04 a 15 de agosto de 2025:



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Santa Helena



NOME COMPLETO	R.A.	MUDANÇA NA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA	NOVA(S) MODALIDADE(S) DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
Heuller Henrique Ditos de Souza	2389380	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO
Iuri Almeida Pereira	2476827	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO
Mateus Henrique da Cruz	2759144	INDEFERIDA	NÃO REQUISITADO
Vitor Peruzzi de Almeida	2310864	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO

2. As atualizações deferidas, com as novas pontuações atribuídas no Índice de Vulnerabilidade e/ou inclusão de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil ficam registradas no Sistema de Inscrição do Auxílio Estudantil, não acarretando a contemplação imediata do(a) estudante em modalidades de auxílios deferidas, devendo o(a) mesmo(a) aguardar a próxima contemplação via Lista Unificada de Contemplados, prevista para Etapa 2 conforme cronograma do [Edital nº 01/2025 – PROGRAD/ASSAE](#).

2.1. Em caso de vacância, a nova pontuação e/ou modalidade(s) de auxílio(s) estudantil(s) inclusa(s) também poderá(ão) ser, respectivamente, considerada para contemplação de estudante em Lista de Espera.

3. As justificativas do **DEFERIMENTO** OU **DEFERIMENTO PARCIAL** OU **INDEFERIMENTO** das comunicações de mudança na condição socioeconômicas e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil(s) encontram-se sob posse do **NUAPE-SH**, podendo ser consultado pelo(a) estudante que enviou o comunicado, presencialmente ou via e-mail nuape-sh@utfpr.edu.br.

Santa Helena, 09 de Setembro de 2025.
NUAPE-SH